



LEI Nº 1.559, DE 17 DE JULHO DE 2006

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias do Município para 2006.

A Câmara Municipal de Brumadinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município, no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinqüenta mil reais), demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Constitui recurso para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação calculado nos termos do item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 17 de julho de 2006.

Antônio do Carmo Neto

Prefeito Municipal

OBS: Esta Lei foi Republicada por motivo de erro de numeração.

Brumadinho, 31 de julho de 2006

Antônio do Carmo Neto

Prefeito Municipal



ANEXO I

Lei nº1.559/2006

<i>FICHA</i>	<i>Dotações suplementadas</i>	Valores (R\$)
301	02.06.02-10.302.0018.2075-3.3.90.39.01	675.000,00
245	02.06.01-10.302.0020.1020-4.4.90.51.02	300.000,00
139	02.04-15.452.0008.1008-4.4.90.51.01	50.000,00
103	02.03-04.122.0005.2025-3.3.90.39.01	170.000,00
142	02.04-15.452.0008.1010-4.4.90.52.02	60.000,00
211	02.05-12.361.0012.2057-3.3.90.39.01	675.000,00
148	02.04-15.452.0008.2045-3.3.90.30.01	120.000,00
Total geral da suplementação		2.050.000,00
Fonte de recursos a ser utilizada: Os recursos para atender as suplementações são os provenientes do excesso de arrecadação apurado para o exercício (Anexo II desta Lei), conforme dispõe o art. 43, da Lei 4.320/64		2.050.000,00



ANEXO II

Lei nº 1.559/2006

Tendência do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2006

Orçamento aprovado: R\$ 47.500.000,00: 12 meses = R\$ 3.958.333,33 (média mensal)

Mês	Receita arrecadada	Receita prevista	Diferença apurada
Jan	4.866.163,91	3.958.333,33	907.830,58
Fev	3.878.168,73	3.958.333,33	(80.164,60)
Mar	4.612.079,56	3.958.333,33	653.746,23
Abr	4.197.742,28	3.958.333,33	239.408,95
Mai	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Jun	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Jul	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Ago	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Set	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Out	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Nov	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Dez	4.000.000,00	3.958.333,33	41.666,67
Totais	49.554.154,48	47.500.000,00	2.054.154,48

OBS: A receita do período de Maio a Dezembro/2006 foi estimada conforme tendência da média de arrecadação nos meses anteriores.

CONCLUSÃO:

- 1 – Arrecadação prevista = r\$ 47.500.000,00
- 2 – Tendência do excesso de arrecadação apurado = r\$ 2.054.154,48
- 3 – Excesso de arrecadação solicitado = r\$ 2.050.000,00